

PORTARIA Nº 25/2019
Em 16 de agosto de 2019

AUTORIZA PAGAMENTO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL A VEREADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO LUNKES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, e em conformidade com o disposto na Resolução nº 03/2019 de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento/ressarcimento de despesas com combustível, a ser pago a Vereadora Marlei Giehl Bieger, pela utilização do veículo particular Corola Sedan XTI, 1.8, ano/modelo 2007/2008, Placa SC/MFF0628 e renavam 939995255, regularmente cadastrado junto a esta Câmara de Vereadores, para deslocamento da Vereadora até São Miguel do Oeste/SC, para participar do *Seminário Mulheres na Política: elas podem, o país precisa*, promovido pela Escola do Legislativo da ALESC a realizar-se no dia 17 de agosto do corrente ano na cidade de São Miguel do Oeste – SC.

Art. 2º Fica fixado em 12 (doze) litros de gasolina, ao valor de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) por litro, totalizando R\$ 51,36 (cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) o valor do pagamento/ressarcimento para a Vereadora.

Parágrafo único O montante é fixado com base no valor pago pelo Executivo Municipal de Tunápolis pela gasolina comum utilizada para abastecimento de sua frota, conforme Termo de Apostilamento ao Contrato nº 14/2019 da Prefeitura Municipal de Tunápolis, decorrente do Processo de Licitação nº 287/2018, Pregão Presencial nº 210/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.
Em 16 de agosto de 2019

GILBERTO LUNKES
Presidente